



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
Jurídico

DECRETO N º 4178/2017

**“NOMEIA MEMBROS DO CMMA-
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AM-
BIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

RICARDO FAVARO NETO, prefeito de Itaquirai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 225 da Constituição Federal e na lei municipal nº 383/2006 e;

Considerando a necessidade de um meio ambiente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida;

Considerando a necessidade de nomear membros para compor o conselho municipal do meio ambiente, nos termos da lei municipal nº 383 de 09 de janeiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para compor o CMMA-Conselho Municipal do Meio Ambiente as pessoas abaixo relacionadas:

Representantes da Secretaria de Administração

Titular: Mauro José Gutierre

Suplente: José Belo



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Jurídico

Representantes da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Titular: Ivanir Vieira da Silva

Suplente: Claudemir Aparecido Marques

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Itaquirai e Região/MS

Titular: Irene Moraes

Suplente: Nelson Barbosa

Titular: Luiz Alberto Sinti

Suplente: Clenira Françoso da Silva

Representantes da Câmara Municipal

Titular: Cícero Camilo da Rocha

Suplente: Joel José Cardoso

Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais

Titular: Laércio Bueno de Oliveira

Suplente: José Luiz Beraldo

Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Jonício Leite de Souza

Suplente: Edmar de Souza

Representantes da SANESUL

Titular: Valmir Pedrosa da Silva

Suplente: Aparecido de Oliveira



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Jurídico

Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Neire Meire Marcolino

Suplente: Sergio Aparecido Pupo

Representantes do Sindicato Rural

Titular: Lourival Monteiro Cardoso

Suplente: Rosa de Jesus Pinto Bondarenco

Representante da Associação Comercial e Industrial de Itaquirai

Titular: José Rildo

Suplente: Ivanildes Mello

Representante da Associação Loja Maçônica Monte Sião – 2828

Titular: Jonas Bortoline

Suplente: Marcelo Batista Rosa

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, precipuamente o Decreto nº 2470/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai-MS, 17 de Março de 2017.

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal